



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.011 /

"DENOMINA CABO VERDE, A ATUAL RUA '28',
DO CONJUNTO HABITACIONAL 'DR. PEDRO AF
FONSO JUNQUEIRA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua Cabo Verde, a atual rua "28", com início na rua de pedestres na divisa com o Loteamento São Sebastião I e término na avenida Yolanda Junqueira de Mello, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal